

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2026

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPEÇERICA – CIMMVI**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.771.168/0001-20, com sede na Rua Irmã Marta Morato, 241, Bom Pastor, CEP 35500-140, Divinópolis/MG, neste ato representado por **Julliano Lacerda Lino**, Prefeito do Município de Perdigoão e Presidente do Consórcio, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.771.168/0001-20, com sede em Belo Horizonte, na Av. Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, CEP no 30.380-103, neste ato representada pelo seu Presidente, **Luis Eduardo Falcão Ferreira**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 001/2025, com fundamento no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições contratuais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 por 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2026 com manutenção do valor mensal estabelecido no contrato original para os pagamentos pelos serviços prestados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 14 de fevereiro de 2027, salvo disposição em contrário nos termos da legislação vigente e deste contrato.

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, exceto as alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global da contratação permanece inalterado, ressalvado o reajuste anual de 6% previsto contratualmente, devendo ser pago de acordo com os termos, prazos e condições estabelecidos no contrato original.

3.2 O valor global perfaz o montante de R\$ 5.838,48 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 486,54 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 001/2025 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Itapeçerica  
Rua Irmã Marta Morato, 241 • Bom Pastor • 5.500-140 • Divinópolis • MG  
+ 55 (37) 3213-8304 • consorcioimmvi@gmail.com



5.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura devendo ser publicado nos meios oficiais de divulgação para os devidos efeitos legais.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2026.

**CONTRATANTE:**



---

**Julliano Lacerda Lino**  
Presidente do CIMMVI

**CONTRATADA:**

---

**Luis Eduardo Falcão Ferreira**  
Presidente da AMM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC33-1D6F-95CF-4F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO PEREIRA (CPF 025.XXX.XXX-36) em 12/02/2026 16:36:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portalamm.1doc.com.br/verificacao/CC33-1D6F-95CF-4F6D>